

*carro fácil*

UMA EMPRESA  
**Porto Seguro  
Bank**



Simplificando o assunto:

# Multas



Ops, levei uma multa...

# e agora?

A partir do momento em que damos a partida em um veículo, a possibilidade de levar uma multa já existe (às vezes, até mesmo antes disso).

Esse é o tipo de situação pela qual ninguém gostaria de passar, mas infelizmente acontece, e muito!

Pensando nisso, decidimos reunir algumas informações valiosas sobre este assunto para você, Cliente Carro Fácil.

## Através deste Guia, você vai:

- Conhecer os tipos de multas de trânsito existentes no Brasil, assim como seus diferentes níveis de gravidade;
- Ver exemplos de situações que podem acabar somando pontos à sua CNH;
- Descobrir como é possível contestar uma multa que você acredite não ter cometido;
- Conferir o número de pontos e os valores que correspondem a cada tipo de penalização.

Nosso objetivo é te ajudar a identificar facilmente situações que podem resultar em penalizações de trânsito. Dessa forma, é possível proteger o seu e outros veículos que estejam à sua volta, assim como pedestres e outros motoristas. Além disso, você fica cada vez menos suscetível ao recebimento de multas.

Esperamos que goste do conteúdo!



# Índice

4

Tipos de multas existentes no Brasil

6

Outros tipos de multas

7

Pontuações e valores

8

Infrações agravadas

9

Uma multa pode levar à suspensão da CNH?

10

Recursos de contestação de multas

11

Será que dá multa?

12

Conclusão





# Tipos de multas existentes no Brasil.

Conheça as diferenças entre multas leves, médias, graves e gravíssimas

## Multas leves

As multas leves são as que adicionam menos pontos à CNH. Portanto, são consideradas as mais brandas.

Por serem infrações menos graves, também é possível convertê-las em advertências por escrito – desde que a pessoa condutora não tenha cometido a mesma infração nos últimos 12 meses.

### ALGUMAS SITUAÇÕES QUE PODEM RESULTAR EM MULTAS LEVES:

- Estacionar no acostamento;
- Buzinar em excesso;
- Estacionar na calçada;
- Manter dados desatualizados no DETRAN;
- Consertar um veículo na rua;
- Ultrapassar veículos que façam parte de um cortejo fúnebre.

## Multas médias

Embora também apresentem baixo nível de gravidade e possam ser convertidas em advertências, as multas médias são consideradas um pouco mais sérias do que as anteriores.

### ALGUMAS SITUAÇÕES QUE PODEM RESULTAR EM MULTAS MÉDIAS:

- Conduzir o veículo usando um calçado inadequado (como chinelo de dedo; sapato de salto ou tamanco);
- Usar cordas para puxar um veículo;
- Preparar a placa sem o auxílio de uma empresa especializada em emplacamento;
- Não sinalizar a saída ou a entrada;
- Descartar objetos pela janela do veículo;
- Estacionar em túneis;
- Conduzir com apenas uma mão ao volante;
- Carregar excesso de peso no veículo.





# Tipos de multas existentes no Brasil.

Conheça as diferenças entre multas leves, médias, graves e gravíssimas

## Multas graves

Diferente das anteriores, as multas graves apresentam alto potencial de risco para passageiros, motoristas e para o trânsito em geral. Por esse motivo, elas adicionam um número maior de pontos à CNH e não podem ser substituídas por advertências.

### ALGUMAS SITUAÇÕES QUE PODEM RESULTAR EM MULTAS GRAVES:

- Atrapalhar cruzamentos;
- Dirigir em marcha ré;
- Fazer retornos em locais indevidos;
- Dirigir veículos sem inspeção;
- Ultrapassar o prazo-limite de 30 dias para a transferência de titularidade de um veículo.

## Multas gravíssimas

Essa é a categoria na qual se enquadram as multas com maior nível de gravidade. As infrações gravíssimas têm um alto potencial de risco para motoristas, passageiros e para o trânsito em geral. Por esse motivo, são as que mais adicionam pontos à CNH.

Multas gravíssimas podem, inclusive, resultar na suspensão do direito de dirigir — independentemente de qual seja a pontuação anterior da pessoa que conduz o veículo.

### ALGUMAS SITUAÇÕES QUE PODEM RESULTAR EM MULTAS GRAVÍSSIMAS:

- Fornecer endereço falso a autoridades de trânsito;
- Dirigir um veículo com numeração falsa de chassi;
- Não diminuir a velocidade em área escolar.





# Outros tipos de multas

6

## Multas RENAINF

Existem multas que são aplicadas pelo Registro de Infrações de Trânsito (RENAINF), um sistema criado com a finalidade de registrar infrações cometidas por motoristas que estejam conduzindo em um país diferente do qual o veículo foi licenciado.

Esse sistema é controlado pelo Departamento Nacional de Trânsito e integrado a outros sistemas, como o Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) e o Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH).

## Multas NIC

Quando um veículo pertence a uma pessoa jurídica (empresa), e a pessoa condutora recebe uma multa, é preciso indicar ao órgão autuador quem estava dirigindo no momento da infração, para que os pontos possam ser atribuídos à CNH dessa pessoa.

Caso essa indicação não seja feita, a empresa proprietária do veículo leva uma multa por Não Indicação de Condutor (NIC), que é somada à multa originária.

## Multas DER

São as multas aplicadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), um órgão estadual responsável por fiscalizar a circulação nas estradas brasileiras.

### PRINCIPAIS FUNÇÕES DO DER:

- Implantar o sistema de sinalização;
- Seguir a legislação e as normas de trânsito;
- Planejar e regulamentar o trânsito de veículos, pedestres e ciclistas;
- Coletar dados e estudos sobre acidentes de trânsito;
- Estabelecer diretrizes para policiamento do trânsito.

Este tipo de multa é aplicado exclusivamente em rodovias estaduais. Ou seja: quando qualquer infração prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) é praticada nesses espaços, o DER é o responsável por aplicar a multa.



# Outros tipos de multas

## Multas DSV

As multas DSV são aplicadas através do Departamento de Operação do Sistema Viário, e dizem respeito a infrações cometidas no dia a dia das cidades, ou seja, têm validade municipal.

Este tipo de multa é aplicado, por exemplo, em infrações de circulação, estacionamento e parada na malha viária do município. São consideradas infrações leves ou médias.

## Multas CET

Na esfera municipal, existem também as multas vinculadas ao tráfego e segurança das vias, que são aplicadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Geralmente, este tipo de multa é aplicado em dias de rodízio de grandes cidades.

No caso de São Paulo, por exemplo, é feito um controle dos veículos que podem, ou não, circular em cada dia da semana, de acordo com os números finais das placas. Essa medida tem como objetivo evitar a superlotação das vias.





# Pontuações e valores

Todos os tipos de infração de trânsito podem resultar em multas. Além disso, a cada infração cometida, a pessoa motorista acumula pontos em sua CNH, que não podem ultrapassar o limite de 40 por ano.

De acordo com o artigo 258 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), as penalizações por infrações de trânsito podem chegar aos seguintes valores:

Gravidade	Pontos	Valores
LEVE	3	R\$ 88,38
MÉDIA	4	R\$ 130,16
GRAVE	5	R\$ 195,23
GRAVÍSSIMA	7	R\$ 293,47

## Infrações agravadas

Logo no início do CTB, existe uma frase que diz:

“O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos, e um dever dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito”.

Existem casos em que as infrações cometidas colocam as vidas de outros condutores e pedestres em risco extremo. Nestes casos, o valor da multa pode ser multiplicado por 2, 3, 5, 10, 20 ou até 60 vezes, dependendo do nível de gravidade da situação.

Confira como ficam os valores:

Gravidade	Pontos	Valores
Gravíssima (2x)	7	R\$ 586,94
Gravíssima (3x)	7	R\$ 880,41
Gravíssima (5x)	7	R\$ 1.467,35
Gravíssima (10x)	7	R\$ 2.2934,70
Gravíssima (20x)	7	R\$ 5.869,40
Gravíssima (60x)	7	R\$ 17.608.20



# Uma multa pode levar à suspensão da CNH?

Quando a pessoa motorista ultrapassa os 40 pontos da CNH no período de 1 ano, sua habilitação é suspensa imediatamente. Depois disso, essa pessoa é submetida ao curso de reciclagem do DETRAN e precisa regularizar todas as pendências (multas) em aberto, além de precisar ficar sem dirigir por, no mínimo, 1 mês.

**NOTA:** Alguns casos de infrações de natureza gravíssima também podem fazer com que o documento seja permanentemente suspenso.

## MULTAS QUE PODEM LEVAR À SUSPENSÃO DA CNH:

- Deixar de prestar socorro a uma vítima de acidente de trânsito;
- Dirigir sob efeito de álcool;
- Desrespeitar um bloqueio policial;
- Realizar manobras perigosas com o veículo;
- Pilotar em velocidade acima de 50% do limite permitido;
- Ameaçar pedestres com o veículo;
- Dirigir um veículo com os faróis apagados;
- Realizar ultrapassagem perigosa na contramão;
- Disputar corridas de qualquer natureza competitiva em via pública sem autorização.



## Recursos de contestação de multas

Seja qual for a natureza da infração, a pessoa motorista pode solicitar uma anulação. O recurso pode ser aplicado em três instâncias:



# Recursos de contestação de multas

## 1º DEFESA PRÉVIA

A primeira instância é a Defesa Prévia. Nessa etapa, a pessoa deve apresentar o recurso ao órgão autuador dentro dos 30 primeiros dias que sucedem o recebimento da Notificação de Autuação. As informações sobre o órgão para o qual a solicitação deve ser enviada constam na própria notificação.

Na defesa prévia, são verificados possíveis erros formais, como o nome da pessoa motorista ou a placa do veículo. Caso a defesa seja aprovada, a pena e a infração são anuladas.

## 2º RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA (JARI)

Caso o recurso seja rejeitado, ou caso a pessoa responsável pelo veículo não tenha realizado a Defesa Prévia, uma penalidade é aplicada, e o Órgão Autuador emite uma Notificação de Imposição de Penalidade.

A partir dessa emissão, existe um prazo para apresentar o recurso que será julgado pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI). Na JARI, a pessoa infratora é julgada em 1ª Instância, até a data que consta na carta recebida.

## 3º RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA (CETTRAN)

Caso o recurso seja rejeitado pela JARI, a pessoa infratora pode solicitar uma terceira fase de defesa, recorrendo ao Conselho Estadual de Trânsito Rodoviário (CETTRAN).

Tanto na JARI quanto no CETTRAN, é analisado o mérito da infração. Significa que, nesta fase, os legisladores se debruçam sobre o histórico do delito. É na JARI e no CETTRAN que a maioria dos recursos de multas são ganhos.





# Será que dá multa?

Conheça algumas situações que podem resultar em infrações de trânsito

## USO INADEQUADO DA BUZINA

A função principal da buzina é alertar. Por isso, deve ser usada em situações pontuais. No entanto, muitas pessoas a utilizam de maneira indevida, estressando o tráfego e incomodando tanto pedestres quanto outras pessoas motoristas. O uso incorreto da buzina é uma infração prevista no Artigo 227 do CTB. Seu uso é permitido apenas das 6h00 às 22h00 em vias urbanas, e caso seja utilizada incorretamente, pode resultar em uma multa por infração leve.

## SE RECUSAR A FAZER O TESTE DO BAFÔMETRO

De acordo com o Artigo 165-A do CTB, toda pessoa motorista que se recusa a ser submetida a um teste, exame, perícia ou qualquer outro procedimento que possa identificar a presença de álcool ou outras substâncias psicoativas em seu organismo, pode ser penalizada com uma multa gravíssima.

Além disso, existem outras penalidades, como o recolhimento da CNH, a retenção do veículo e a suspensão do direito de dirigir por 12 meses. Caso a pessoa volte a cometer a mesma infração ao longo desse tempo, deve pagar o dobro do valor calculado anteriormente.

## NÃO REDUZIR A VELOCIDADE AO ULTRAPASSAR CICLISTAS

Segundo o Artigo 220 do CTB, a pessoa motorista é obrigada a reduzir a velocidade antes de ultrapassar ciclistas. Caso não cumpra essa regra, uma multa de tipo grave pode ser aplicada.

## PARAR NA CONTRAMÃO

Estacionar o veículo na contramão da via é proibido. Segundo o Artigo 181 do CTB, a infração de trânsito é de gravidade média.

## PARAR SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES

O artigo 183 do CTB deixa claro que uma pessoa pode ser autuada por parar sobre a faixa de pedestres, resultando em uma infração média.

## MOLHAR PEDESTRES

De acordo com o Artigo 171 do CTB, passar em uma poça d'água deliberadamente para molhar pedestres é uma infração de gravidade média, pois representa falta de civilidade e respeito ao próximo.

## PARAR EM VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE FORMA IRREGULAR

Estacionar o veículo em vagas de estacionamento rotativo sem utilizar o cartão é considerado uma infração grave. Por isso, é importante que a pessoa motorista esteja sempre atenta às placas de sinalização de Zona Azul do local.



# Pronto! Agora é só dirigir com cuidado para evitar surpresas

Neste material, passamos por todos os tipos de multas que existem no Brasil, mostrando alguns dos principais cenários que costumam apontar situações irregulares de trânsito.

Fique de olho nas situações do dia a dia e continue praticando sua direção de maneira responsável. Esses são os primeiros (e principais) passos para manter as multas bem longe de você!



carro fácil

UMA EMPRESA

Porto Seguro  
Bank